



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.693/93 DE 20 DE JANEIRO DE 1993

“DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 19 da Constituição Federal, em suas disposições Transitórias;

CONSIDERANDO o firme propósito desta Administração em regularizar, de imediato, a situação de cada um de seus Servidores,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam considerados ESTÁVEIS no Serviço Público os Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal abaixo mencionados:

NOMES	DATA DE ADMISSÃO
MOISÉS RODRIGUES DE MORAES	01.10.81
CREUZA COUTINHO ELIAS	01.06.79
MARIA ALVES SOBRINHO	01.10.81
RAIMUNDA DA SILVA	12.08.80
JOSÉ UMBELINO GONÇALVES	01.06.73
JOSÉ RAIMUNDO GOMES	01.11.80
JOSÉ SILVESTRE ALVES	01.06.83
PIO DUARTE FEITOSA	01.04.73
SEBASTIÃO MIGUEL MARQUES	01.09.80
MARIA SIERRA BENÍCIO	01.08.81
MARLENE DUARTE DA SILVA	01.04.81
RITA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	22.09.83
ELIDA CAMOLESI DOS SANTOS	01.03.82
ARITINO CAMILO FERNANDES	01.11.79
ERNESTO TEODORO DAS CHAGAS	02.04.79
ISMAEL DOURADO DE SOUZA	01.03.81
MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	01.03.81
EDITH EVARISTO CAMARGO	01.08.80
ISRAEL VIEIRA DA SILVA	04.04.83
ROSIVAL FRANCISCO DE SOUZA	01.09.70
JOSÉ PEREIRA DE JESUS	01.08.79
VALDERINO FRANCISCO BORJA	03.10.79
LÚCIA ARAÚJO TORRES	22.10.80
JONAS FIDELIS DE LIMA	02.02.76



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MARIA JOSÉ DE LIMA	01.03.83
ERCÍLIA SOUZA DA COSTA	01.03.80
MARIA LOURDES ALVES PEREIRA	19.04.79
CARMEM ALVES PEREIRA ROSA	01.04.76
VITALINA FINATO	29.10.80
ANA MARGARETE SOEHN	01.12.81
JOSÉ ALVES DA SILVA	02.05.83
AGOSTINHA RODRIGUES SANTANA	01.11.80
SÉLIA REGINA DIAS	01.03.82
MARIA CONCEIÇÃO P. BORGES	22.09.83
LELES COUTINHO ALEXANDRINO	01.12.80
MARIA DELSUITA PEREIRA PONTES	07.04.83
MÁRCIA MARIA DA COSTA AMORIM	04.01.78
TEODORO ANTONIO BITENCOURT	01.01.71
IVONE TEIXEIRA DA SILVA	04.07.78
MARIA ÂNGELA CARDOSO	25.01.82

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE JANEIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, Estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

GUIDONE ROMEU DALLASTRA
SEC. DE ADM. E PROM. SOCIAL